



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP Nº. 005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

- O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MÍDIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DE VINHETAS, CHAMADAS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM DOS FUNDOS E SECRETARIAS JURISDICIONADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA (Conforme Termo de Referência).**

1.1 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada na divulgação de atos institucionais devido à necessidade de consumo dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro necessitam.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	Produção de mídia dos atos administrativos da prefeitura de Aveiro e das suas secretarias jurisdicionadas, através de vinhetas, chamadas de áudio, vídeo e imagem.	12	Meses	Serviços		

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.
- d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.
- b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;
- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
Aveiro/PA, 12 de agosto de 2021.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. N° 127/2021 de 08/02/2021